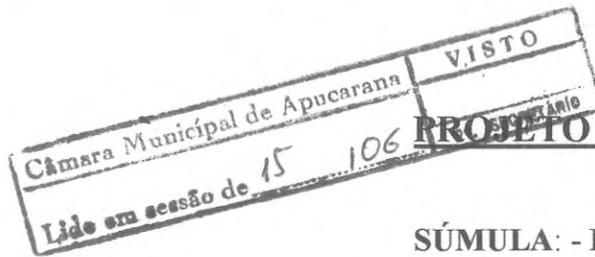




# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



## PROJETO DE LEI Nº 058/99

**SÚMULA:** - Denomina as ruas localizadas no Jardim Portal do Lago, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º -** Ficam denominadas as "ruas" localizadas no Jardim Portal do Lago, neste Município, como segue:

- Rua "A" de "JOAQUIM DAMAS RIBEIRO";
- Rua "B" de "GERALDO NAVAS FERRAREZI";
- Rua "C" de "SHIGUEO KURODA";
- Rua "D" de "SEBASTIANA DE ABREU NAVAS";
- Rua "E" de "SAKICHE KANNO";
- Rua "F" de "YUICHI TAKASHIMA";
- Rua "G" de "YOZO KINOSHITA" e
- Rua "H" de "EDUARDO T. MYAZAHI".

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

*Dr. Jairo Barreto Miranda*  
**VEREADOR.**

**Satio Kayukawa**  
**VEREADOR.**